



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 463, DE 7 DE AGOSTO DE 2008



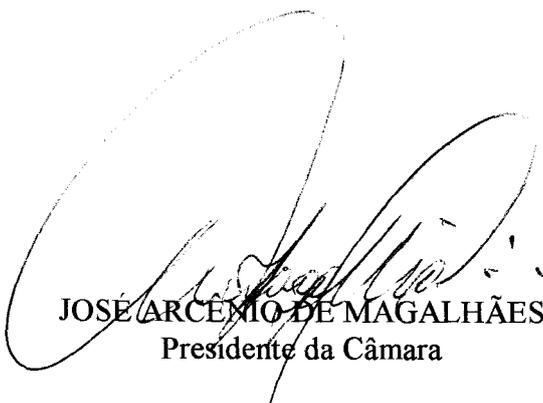
Transfere temporariamente a sede
da Câmara Municipal de João Monlevade.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Centro de Cultura e Memória ArcelorMittal (antigo Cassino), localizado na rua do Cassino, nº 53, bairro Centro Industrial, no dia 15 de agosto de 2008, a partir das 19 horas e 30 minutos, para realização da Sessão Solene da entrega do Título de Cidadão Honorário ao Professor Doutor Marc André Meyers.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 07 de agosto de 2008.



JOSE ARCÊNIO DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara